

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

Intercement Brasil S.A.
3ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
ORGANOGRAMA	10
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS.....	10
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19	11
GARANTIA.....	11
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	12
DECLARAÇÃO	12

EMISSION

Denominação Comercial:	Intercement Brasil S.A.
CNPJ:	62.258.884/0001-36
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

CCCI13

CCCI23

CCCI33

CCCI43

CCCI53

CCCI63

CCCI73

CCCI83

CCCI93

Código ISIN:

BRCCIDBS040

BRCCIDBS057

BRCCIDBS065

BRCCIDBS073

BRCCIDBS081

BRCCIDBS099

BRCCIDBS0A3

BRCCIDBS0B1

BRCCIDBS0C9

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI

Data de Emissão:

08 de junho de 2020

Data de Vencimento:

08 de junho de 2027

Quantidade de Debêntures:

Total: 1.700.161 (um milhão e setecentas mil e cento e sessenta e uma)

1ª série: 175.719 (cento e setenta e cinco mil e setecentas e dezenove)

2ª série: 175.719 (cento e setenta e cinco mil e setecentas e dezenove)

3ª série: 175.719 (cento e setenta e cinco mil e setecentas e dezenove)

4ª série: 168.668 (cento e sessenta e oito mil e seiscentas e sessenta e oito)

5ª série: 168.667 (cento e sessenta e oito mil e seiscentas e sessenta e sete)

6ª série: 168.667 (cento e sessenta e oito mil e seiscentas e sessenta e sete)

7ª série: 222.334 (duzentas e vinte e duas mil e trezentas e trinta e quatro)

8ª série: 222.334 (duzentas e vinte e duas mil e trezentas e trinta e quatro)

9ª série: 222.334 (duzentas e vinte e duas mil e trezentas e trinta e quatro)

Número de Séries:

9 (nove)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 1.700.161.000,00 (um bilhão e setecentos milhões e cento e sessenta e um mil reais)

1ª série: R\$ 175.719.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e setecentos e dezenove mil reais)

2ª série: R\$ 175.719.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e setecentos e dezenove mil reais)

3ª série: R\$ 175.719.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e setecentos e dezenove mil reais)

4ª série: R\$ 168.668.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e seiscentos e sessenta e oito mil reais)

5ª série: R\$ 168.667.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e seiscentos e sessenta e sete mil reais)

6ª série: R\$ 168.667.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e seiscentos e sessenta e sete mil reais)

7ª série: R\$ 222.334.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais)

8ª série: R\$ 222.334.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais)

9ª série: R\$ 222.334.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional real e fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 3,75% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	
08/12/2020	08/06/2022
08/06/2021	08/12/2022
08/12/2021	08/06/2023
	08/12/2023
	08/06/2024

08/12/2024
08/06/2025
08/12/2025

08/06/2026
08/12/2026
08/06/2027

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
08/06/2023	10,0000%
08/12/2023	8,3333%
08/06/2024	9,0909%
08/12/2024	16,6667%
08/06/2025	20,0000%
08/12/2025	25,0000%
08/06/2026	33,3333%
08/12/2026	50,0000%
08/06/2027	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da primeira data de integralização

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 04 de junho de 2020, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrada em 14 de dezembro de 2020 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrada em 11 de maio de 2021, o qual pende de registro na JUCESP. Veja Escritura de Emissão e Aditamentos na íntegra:

ESCRITURA DE EMISSÃO
1º ADITAMENTO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme as informações prestadas pela Emissora, os recursos foram integralmente utilizados para o refinanciamento: (i) totalidade das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Emissora, (ii) totalidade das debêntures da 1ª (primeira) série da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Emissora, e (iii) totalidade da dívida contratada nos termos da Cédula de Crédito Bancário emitida pela Emissora, em favor do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo (sucedido pelo Banco Bradesco S.A.), em 28 de junho de 2016.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 08 de julho de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 08.07.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) a dispensa da utilização dos recursos levantados única e exclusivamente no âmbito da IPO pela Intercement Trading e Inversiones S.A. nos termos da cláusula 6.2.1. da Escritura, especificamente: aprovar que os recursos levantados no âmbito do IPO sejam usados totalmente e exclusivamente para: i) o Resgate Antecipado Total Obrigatório das debêntures de 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em 9 (nove) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da InterCement Participações S.A. ("Emissão ICP"); ii) o pagamento pro rata de outras dívidas financeiras da Emissora e/ou das entidades integrantes do seu Grupo Econômico existentes na Data da Emissão que exijam o pagamento pro rata nessa hipótese; e, caso haja excedente, iii) para o pagamento de outras dívidas financeiras da Emissora e/ou das entidades integrantes do seu Grupo Econômico existentes na Data de Emissão; (ii) a dispensa da obrigação de resgate antecipado obrigatório total ou amortização extraordinária obrigatória das

Debêntures prevista na Cláusula 7.2.1 (i) da Escritura em razão da consumação do IPO, condicionada ao Resgate Antecipado Total Obrigatório da Emissão ICP no prazo de até 10 (dez) dias úteis do recebimento dos recursos do IPO; e (iii) autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas. Veja na íntegra:

[AGD 08.07.2021](#)

Em 29 de setembro de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 29.09.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) ratificar a Incorporação da Caue pela ICT; (ii) ratificar a celebração do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão; (iii) ratificar a autorização para a realização da 4ª Emissão ICB; (iv) ratificar a aprovação do compartilhamento da Garantia Adicional e da Garantia sobre Recursos decorrentes da Venda de Ativos Operacionais (conforme previstas na Escritura de Emissão) com os debenturistas da 4ª Emissão ICB; e (v) a realização do evento de Amortização Extraordinária Facultativa das debêntures da 1ª emissão ICP em 30 de setembro de 2021, sem a necessidade da realização de uma Amortização Extraordinária Facultativa desta Emissão conforme disposto na cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão; e (vi) autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da Assembleia Geral de Debenturistas. Veja na íntegra:

[AGD 29.09.2021](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000.000.000,00	R\$8.369.701,99	R\$1.008,369.701,99	R\$ 177.189.715,66
31/12/2020	R\$1.000.000.000,00	R\$ 3.538.636,99	R\$ 1.003,538.636,99	R\$ 176.340.805.753,25

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
175.719.000	-	-	175.719.000

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000.000.000,00	R\$8.369.701,99	R\$1.008,369.701,99	R\$ 177.189.715,66
31/12/2020	R\$1.000.000.000,00	R\$ 3.538.636,99	R\$ 1.003,538.636,99	R\$ 176.340.805.753,25

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
175.719.000	-	-	175.719.000

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000.000.000,00	R\$8.369.701,99	R\$1.008,369.701,99	R\$ 177.189.715,66
31/12/2020	R\$1.000.000.000,00	R\$ 3.538.636,99	R\$ 1.003,538.636,99	R\$ 176.340.805.753,25

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
175.719.000	-	-	175.719.000

4ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
------	---------------	-------	----------------	------------

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

RELATÓRIO ANUAL 2021

31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 170.079.700,90
31/12/2020	R\$1.000,00000000	R\$ 3.53863699	R\$1.003,53863699	R\$ 169.264.854.823,83

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
168.668.000	-	-	168.668.000

5ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 170.078.692,53
31/12/2020	R\$1.000,00000000	R\$3,53863699	R\$1.003,53863699	R\$ 169.263.851.285,19

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
168.667.000	-	-	168.667.000

6ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 170.078.692,53
31/12/2020	R\$1.000,00000000	R\$ 3.53863699	R\$1.003,53863699	R\$ 169.263.851.285,19

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
168.667.000	-	-	168.667.000

7ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 224.194.869,32
31/12/2020	R\$1.000,00000000	R\$ 3.53863699	R\$1.003,53863699	R\$ 223.120.759.316,54

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
222.334.000	-	-	222.334.000

8ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 224.194.869,32
31/12/2020	R\$1.000,00000000	R\$3,53863699	R\$1.003,53863699	R\$ 223.120.759.316,54

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
222.334.000	-	-	222.334.000

9ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000,00000000	R\$8,36970199	R\$1.008,36970199	R\$ 224.194.869,32
31/12/2020	R\$1.000,00000000	R\$3,53863699	R\$1.003,53863699	R\$ 223.120.759.316,54

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
222.334.000	-	-	222.334.000

EVENTOS REALIZADOS 2021

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
------	--------	----------------

08/06/2021	Remuneração	R\$29,82752600
08/12/2021	Remuneração	R\$46,53743700

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2021	Remuneração	R\$29,82752600
08/12/2021	Remuneração	R\$46,53743700

3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2021	Remuneração	R\$29,82752600
08/12/20201	Remuneração	R\$46,53743700

4ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2021	Remuneração	R\$29,82752600
08/12/2021	Remuneração	R\$46,53743700

5ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2021	Remuneração	R\$29,82752600
08/12/2021	Remuneração	R\$46,53743700

6ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2021	Remuneração	R\$29,82752600
08/12/2021	Remuneração	R\$46,53743700

7ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2021	Remuneração	R\$29,82752600
08/12/2021	Remuneração	R\$46,53743700

8ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2021	Remuneração	R\$29,82752600
08/12/2021	Remuneração	R\$46,53743700

9ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2021	Remuneração	R\$29,82752600
08/12/2021	Remuneração	R\$46,53743700

No exercício de 2021, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação:

- Descumprimento da obrigação não pecuniária constante na alínea (a), incisos (i), (ii), (iii) e (iv) da cláusula 9.1 da Escritura de Emissão, qual seja, ausência de divulgação de cópia das demonstrações financeiras completas e auditadas da Emissora preparadas de acordo com os princípios contábeis determinados pela

legislação e regulamentação em vigor relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de notas explicativas do relatório da administração e do parecer ou relatório, conforme o caso, dos auditores independentes, bem como divulgar as demonstrações financeiras em sua página na rede mundial de computadores.

Tendo em vista o descumprimento listado no item (a) acima, a Emissora foi notificada no dia 08 de abril de 2021, ficando a Emissora obrigada a cumprir as obrigações até o dia 30 de abril de 2021, tendo a obrigação sido cumprida dentro do prazo de cura. Veja a notificação na íntegra:

[NOTIFICAÇÃO 08.04.2021](#)

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e permanece atuando nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Intercement Brasil S.A.
Emissão:	4ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) 1ª série: R\$ 103.355.000,00 (cento e três milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais) 2ª série: R\$ 103.354.000,00 (cento e três milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil reais) 3ª série: R\$ 103.354.000,00 (cento e três milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil reais) 4ª série: R\$ 99.207.000,00 (noventa e nove milhões e duzentos e sete mil reais) 5ª série: R\$ 99.207.000,00 (noventa e nove milhões e duzentos e sete mil reais) 6ª série: R\$ 99.206.000,00 (noventa e nove milhões e duzentos e seis mil reais) 7ª série: R\$ 130.773.000,00 (cento e trinta milhões e setecentos e setenta e três mil reais) 8ª série: R\$ 130.773.000,00 (cento e trinta milhões e setecentos e setenta e dois mil reais) 9ª série: R\$ 130.773.000,00 (cento e trinta milhões e setecentos e setenta e dois mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 1.000.000 (um milhão) 1ª série: 103.355 (cento e três mil, trezentas e cinquenta e cinco) 2ª série: 103.354 (cento e três mil, trezentas e cinquenta e quatro) 3ª série: 103.354 (cento e três mil, trezentas e cinquenta e quatro) 4ª série: 99.207 (noventa e nove mil, duzentas e sete) 5ª série: 99.207 (noventa e nove mil, duzentas e sete) 6ª série: 99.206 (noventa e nove mil, duzentas e seis) 7ª série: 130.773 (cento e trinta mil, setecentas e setenta e três) 8ª série: 130.772 (cento e trinta mil, setecentas e setenta e duas) 9ª série: 130.772 (cento e trinta mil, setecentas e setenta e duas)
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional real e fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 08.06.2027

Garantias:	(1) Fiança Intercement Brasil S.A. (2) Fiança Intercement Trading e Inversiones S.A. (3) Fiança Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. (4) Fiança Intercement Trading e Inversiones Egipto S.L. (5) Penhor de Ações Loma Negra Companhia Industrial Argentina S.A. (6) Penhor de Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A.
Remuneração:	100% CDI + 3,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Intercement Participações S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 2.976.666.000,00 (dois bilhões e novecentos e setenta e seis milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	2.976.666 (dois milhões e novecentas e setenta e seis mil e seiscentas e sessenta mil) debêntures
Espécie:	Quirografária com garantia adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 08.06.2027
Garantias:	(1) Fiança Intercement Brasil S.A. (2) Fiança Intercement Trading e Inversiones S.A. (3) Fiança Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. (4) Fiança Intercement Trading e Inversiones Egipto S.L. (5) Penhor de Ações Loma Negra Companhia Industrial Argentina S.A. (6) Penhor de Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A.
Remuneração:	100% CDI + 3,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 17 de maio de 2021 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária ("AGE 17.05.2021") em que foi deliberada, dentre outros itens: a alteração e consolidação do Estatuto Social no contexto do projeto do IPO da ICB a fim de, dentre outras alterações, adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de Companhia Aberta e às cláusulas mínimas exigidas pelo regulamento do Novo Mercado.

Em 24 de maio de 2021 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberada, dentre outros itens: a rratificação da deliberação aprovada na AGE 17.05.2021, a fim de retificar o número de ações constantes do artigo 5º do Estatuto Social para 2.469.585.273 ações ordinárias, sendo ratificado o valor do capital social da Companhia, bem como demais condições previstas na redação do Estatuto Social anteriormente consolidado.

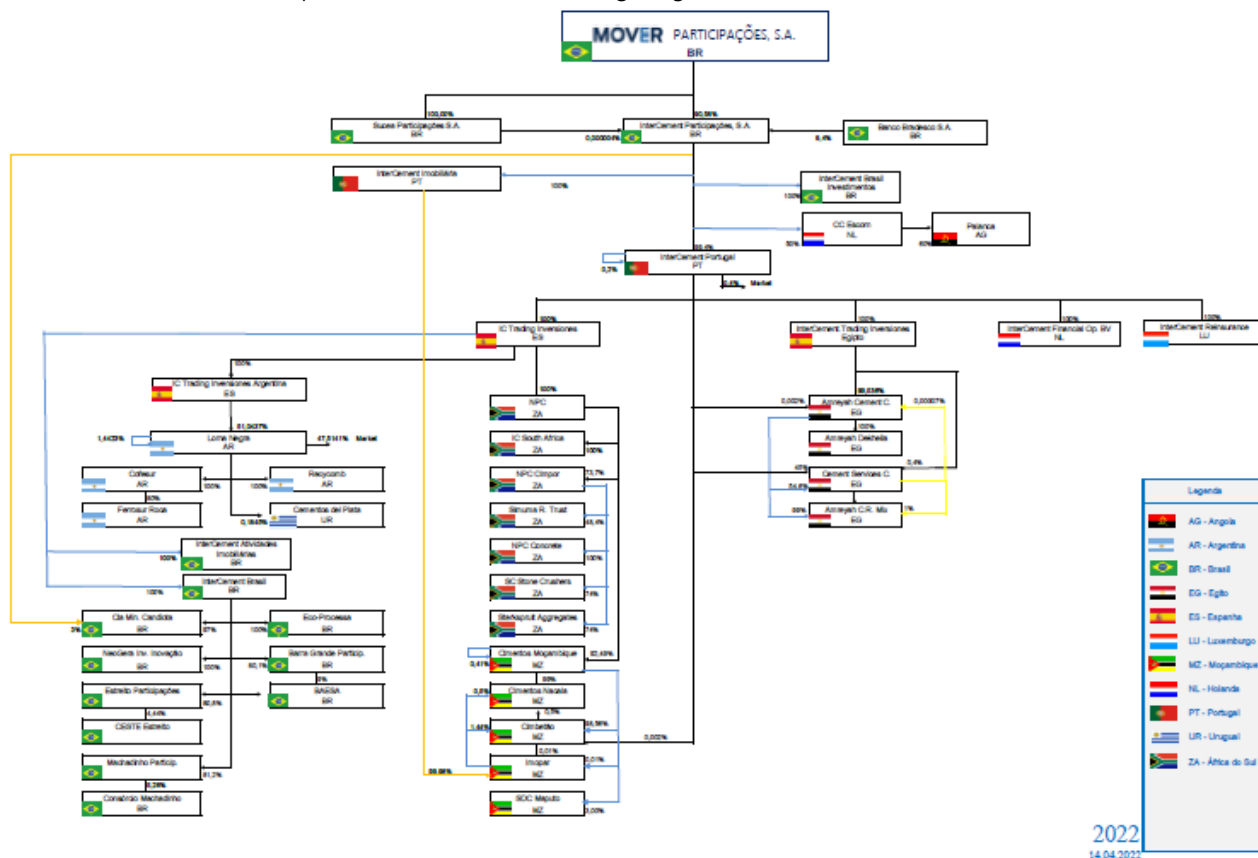
Em 22 de junho de 2021 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberada, dentre outros itens: a redução de capital da Companhia no valor de aproximadamente R\$ 2,2Bilhões para absorção de prejuízos acumulados, e grupamento das ações da Companhia na proporção de 6:1, passando de 2.469.585.273 para 411.597.545 ações ordinárias. Diante de tais deliberações, foram alterados os artigos 3º e 5º do Estatuto Social da Companhia. Além das referidas alterações, o Estatuto Social sofreu outras alterações pontuais, bem como foi

Consolidado nessa mesma oportunidade, em razão de exigências decorrentes do processo de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM.

Em 28 de setembro de 2021 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberada, dentre outros itens: a redução de capital da Companhia no valor de aproximadamente R\$ 45Milhões em decorrência da Cisão Parcial aprovada naquela oportunidade, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

ORGANOGRAMA

Em 26 de abril de 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2021

[DFP](#)

ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2021, a Intercement Participações S.A. deve manter (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina), anualmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq \text{conforme tabela abaixo.}$$

ANO	ÍNDICE
2021	5,85x
2022	5,35x
2023	4,85x
2024	3,85x
a partir de 2025	3,35x

Onde,

"Dívida Líquida": é igual à conta de empréstimos e financiamentos acrescidos dos instrumentos financeiros derivativos e das dívidas com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante, menos as contas de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos circulantes e não circulantes;

"EBITDA": significa o lucro dos últimos 2 (dois) semestres fiscais (consolidado e sem duplicações) antes do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, das despesas com juros, depreciação e amortização durante cada período, eliminando-se dos cálculos os seguintes ganhos: (1) qualquer receita ou ganho líquido (ou perda líquida), líquido de qualquer efeito fiscal, de qualquer item extraordinário durante o período; (2) qualquer receita ou despesa de juros, durante cada período; (3) qualquer receita ou despesa financeira durante cada período; (4) ganhos ou perdas na venda de ativos (a não ser venda de ativos considerados como curso normal dos negócios) durante cada período; (5) quaisquer outros itens "não-caixa" deduzidos de ou incluídos no cálculo do lucro líquido antes dos impostos para cada período (a não ser itens que requeiram pagamentos com caixa ou para os quais provisões ou reservas foram ou serão requeridas pelas normas contábeis geralmente aceitas), incluindo ganhos ou perdas com variação cambial sobre financiamentos ou ajustes de conversão de moeda estrangeira ou correção monetária (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina, a ser considerado nos termos e em observância ao IAS 29 — Financial Reporting in Hyperinflationary Economies, e conforme validado por auditor independente); (6) qualquer receita ou ganho líquido (ou perda líquida) em qualquer transação em moeda estrangeira ou posições monetárias líquidas, durante cada período (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina, a ser considerado nos termos e em observância ao IAS 29 — Financial Reporting in Hyperinflationary Economies, e conforme validado por auditor independente).

Segue quadro contemplado apuração de 2021:

*em milhares de Reais		2021
1	Dívida Líquida	1.297.987
2	EBITDA	469.999
(i)	(1) / (2) ≤ 5,85	2,76

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram declarados pela Emissora:

"Ao longo da pandemia nenhuma de nossas subsidiárias tiveram sua produção interrompida bem como considerando as atuais informações e dados a respeito dos potenciais impactos da pandemia da COVID-19 em nossas atividades, entendemos não existir, até este momento, efeitos relevantes que impactem a continuidade dos nossos negócios e nem mesmo que impacte a capacidade da Emissora em cumprir com o pagamento dos valores mobiliários em questão."

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informarmos que as debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional real fidejussória, representadas por:

- (a) Fianças prestadas pela Intercement Participações S.A., Intercement Trading e Inversiones S.A., Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. e Intercement Trading e Inversiones Egipto S.L. ("Fianças").

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração da Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (Nove) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Intercement Brasil S.A. ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, a Intercement Participações S.A., a Intercement Trading e Inversiones S.A., a Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A., a Intercement Trading e Inversiones Egipto S.L. e este Agente Fiduciário, em 04 de junho de 2020, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e no 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que as mesmas permanecem exequíveis e suficientes dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

	31/12/2021		
		CÂMBIO (VENDA)	VALOR EM R\$ (MIL)
Saldo Devedor das Debêntures	R\$ 1.714.391	N/A	R\$ 1.714.391
PL da Intercement Participações S.A.	\$ 982.132,00	R\$ 5,5805	R\$ 5.480.788
PL da Intercement Trading e Inversiones S.A.	€ 777.354,00	R\$ 6,3210	R\$ 4.913.655
PL da Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A.	€ 334.644,00	R\$ 6,3210	R\$ 2.115.285
PL da Intercement Trading e Inversiones Egipto S.L.	€ 53.608,00	R\$ 6,3210	R\$ 338.856
RAZÃO DA FIANÇA	-	-	749,45%

*Observamos que a garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

- (b) Penhor de ações constituído de acordo com as leis argentinas sobre a totalidade das ações de emissão da Loma Negra Companhia Industrial Argentina S.A. de titularidade direta ou indireta da Intercement Participações S.A., a qual deverá corresponder a 100% (cem por cento) do capital social Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. ("Penhor Ações Loma Negra").

O Penhor Ações Loma Negra foi devidamente constituído por meio da celebração do Share Pledge Agreement Loma Negra ("Contrato Penhor de Ações Loma Negra"), tendo sido o Contrato Penhor Ações Loma Negra registrado perante a leis argentinas, sendo que o mesmo permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Penhor Ações Loma Negra, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

- (c) Penhor de ações constituído de acordo com as leis espanholas sobre a totalidade das ações de emissão da Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. de titularidade direta ou indireta da Intercement Participações S.A., a qual deverá corresponder a 100% (cem por cento) do capital social Intercement Trading e Inversiones Argentina S.A. ("Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina").

O Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina foi devidamente constituído por meio da celebração do Share Pledge Agreement Intercement Trading e Inversiones Argentina ("Contrato Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina"), tendo sido o Contrato Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina registrado perante a leis espanholas, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Penhor Ações Intercement Trading e Inversiones Argentina, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"